

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/CE EXECUTIVO

Ano IV - Número: DLXXI de 5 de Abril de 2024
DATA: 05/04/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

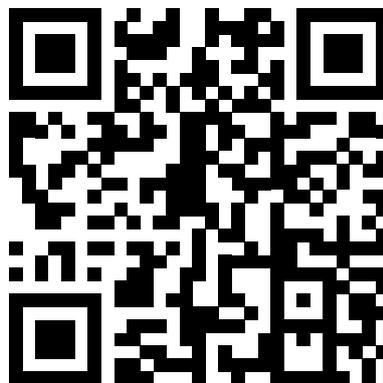
Tel: 8836712888
E-mail: diariooficial@tiangua.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. MOISÉS MOITA, Nº 785 PLANALTO

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tianguá



Assinado eletronicamente por:
Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves
CPF: ***.025.413-**
em 05/04/2024 23:37:14
IP com nº: 192.168.1.5
www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=588

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- ✚ AVISO DE CHAMADA PÚBLICA: CHP 01/2024-SECADM/2024 - CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA RECEBIMENTO, ESTRUTURAÇÃO, PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS, PRESENCIAIS OU ELETRÔNICOS.
- ✚ AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO: PE 01/2024-SECADM/2024 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E FOLHA DE PAGAMENTO WEB-RECURSOS HUMANOS.
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 01042401SEUMA/2024 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 03042401SEAGRI/2024 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.
- ✚ ERRATA AO EXTRATO: 04032401SESA/2024 - ERRATA EXTRATO DO CONTRATO.
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 04032401SETAS/2024 - AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE.
- ✚ EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO: 04042208SETAS/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS, EM REGIME DE SERVIÇO CONTÍNUO PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO.
- ✚ EXTRATO DO 5º TERMO DE CONTRATO: 04072301-SEJUV/2024 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NO LOTEAMENTO CONVIVER, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.
- ✚ ERRATA AO EXTRATO: 05032402SESA/2024 - ERRATA EXTRATO DO CONTRATO.
- ✚ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 05042401SETAS/2024 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS (INCLUINDO O FORNECIMENTO DE URNAS E ASSESSÓRIOS, ADULTO E INFANTIL).
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 05042402SETAS/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.
- ✚ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 08022201SEMED/2024 - ERRATA À ORDEM DE SERVIÇO/FORNECIMENTO Nº 20230738 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 08022201SEMED

- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 27032401SESA/2024 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 27032401SICOMDEE/2024 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 27032401SEINFRA/2024 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 27032401ASTT/2024 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

PORTARIAS

- ✚ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 04/2024 - DESIGNAR A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 01/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

EDITAIS

- ✚ PROCESSO SELETIVO: 01/2024 - EDITAL Nº 01/2024 DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA A SECRETARIA DA CULTURA DE TIANGUÁ-CE (SECULT).
- ✚ ATO DE CONVOCAÇÃO: 01/2024 - CONVOCAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 01/2024 DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA: CHP
01/2024-SECADM/2024**

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CEARÁ – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº CHP01/2024-SECADM. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, comunica aos interessados que estará recebendo os documentos habilitatórios, no período de 05/04/2024 a 05/04/2025, com data da primeira sessão de abertura marcada para o dia 22/04/2024 as 08:30, contados a partir da veiculação deste aviso, a fim de realização da CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº CHP 01/2024-SECADM. OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA RECEBIMENTO, ESTRUTURAÇÃO, PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS, PRESENCIAIS OU ELETRÔNICOS, COM O PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE OS VALORES ARREMATADOS, OBJETIVANDO À ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CEARÁ**, na sala de reuniões do Setor de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785, Nenê Plácido – Tianguá-CE. O Edital poderá ser obtido junto à ao setor, no endereço acima, das 08h às 17h, nos dias úteis e nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.tiangua.ce.gov.br/. Tianguá -CE, 04 de abril de 2024. Maciel Manoel Farias da Silva – Agente de Contratação de Aquisição de Bens e Serviços Comuns.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO: PE
01/2024-SECADM/2024**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 01/2024-SECADM. A Prefeitura Municipal de Tianguá - Ceará, por meio do agente de contratação de aquisições de bens e serviços comuns, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE 01/2024–SECADM, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E FOLHA DE PAGAMENTO WEB-RECURSOS HUMANOS, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CEARÁ.** Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do **BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias** -<https://novobbmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do **BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias** dar-se-á até às 08:h30min do dia 18/04/2024. Abertura das Propostas: 18/04/2024 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 18/04/2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. Maciel Manoel Farias da Silva – Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá, 04 de abril de 2024.

MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA

Agente de Contratação de Aquisições de Bens e
Serviços Comuns Designado de Pregoeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO:
01042401SEUMA/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE09/2023-DIV. CONTRATANTE: SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** AMIL EMREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ de nº 08.703.014/0001-83, representado legalmente nesse ato pelo Sr. Alex Aguiar de Vasconcelos, inscrito no CPF: 035.369.873-38. **OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE. VALOR TOTAL:** R\$ 70.800,00 (Setenta mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO:** 1401 18 122 0007 2.102 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: Recursos Próprios. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação será de 12 meses. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** AMIL EMREENDIMENTOS E



SERVIÇOS LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ALEX AGUIAR DE VASCONCELOS. **ASSINA PELA CANTRATANTE:** NATANAEL JOSÉ DE ARAÚJO. Tianguá-CE, 01 de Abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 03042401SEAGRI/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE09/2023-DIV. CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. **CONTRATADA:** AMIL EMREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ de nº 08.703.014/0001-83, representado legalmente nesse ato pelo Sr. Alex Aguiar de Vasconcelos, inscrito no CPF: 035.369.873-38. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE. VALOR TOTAL: R \$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). DOTAÇÃO:** 0901 20 122 0007 2.077 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenv. Econômico. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: Recursos Próprios. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação será de 12 meses. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. **CONTRATADA:** AMIL EMREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ALEX AGUIAR DE VASCONCELOS. **ASSINA PELA CANTRATANTE:** ANTONIO PINHEIRO DO NASCIMENTO. Tianguá -CE, 03 de Abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - ERRATA AO EXTRATO: 04032401SESA/2024

ONDE SE LÊ: Valor Total: de R\$ 2.538.836,51 (dois milhões quinhentos e trinta e oito mil oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos).

LEIA-SE: R\$ 2.532.404,01 (dois milhões quinhentos e trinta e dois mil quatrocentos e quatro reais e um centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - EXTRATO DO CONTRATO Nº **04032401SESA**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. **PE 06/2023-SESA**, OBJETO: **AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.** CONTRATADA: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA.. **Valor Total: de R\$ 2.538.836,51 (dois milhões quinhentos e trinta e oito mil oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 01. 10 122 0007 2.037 Gestão e manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; 06 02. 10 302 0181 2.049 Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - MAC; e 06 02. 10 301 0181 2.044 Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo. Fonte de Recurso: Próprios/Federal - VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: **FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO – SECRETÁRIA DE SAÚDE | JOSE RUFINO DA SILVA NETO – TIANGUÁ/CE, 05 DE Março DE 2024.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 04032401SETAS/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº **04032401SETAS**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº: **PE 03/2023-SETAS**, OBJETO: **AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB (CRAS I, CRAS II E CRAS III - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, SCFV-SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS), PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE (CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ABRIGO MUNICIPAL E RESIDÊNCIA INCLUSIVA) E IGD, NANA, TODOS ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE.**

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 05/04/2024 23:37:14 - IP com nº: 192.168.1.5
Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=588



CONTRATADA: **INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, Valor Total: **R\$ 25.060,00** (vinte e cinco mil e sessenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **08 125 0141 2.062** - lgd – Pbf – **08 244 0148 2 067** - Proteção Social Básica - BL-PSB ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes. Fonte de Recurso: Federal, Estadual, Próprio. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: **MARIA JOSÉ DIAS DE ALMEIDA** e **INGRID ALVES VASCONCELOS DE LIMA** – **SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – TIANGUÁ/CE, 04 de Março 2024.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO: 04042208SETAS/2024

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Tianguá-CE, torna público o extrato do SEGUNDO termo de Aditivo ao Contrato Nº 04042208SETAS, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N.º PP 01/2022-DIV - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS, EM REGIME DE SERVIÇO CONTÍNUO PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE, DESTINADO AOS ESTUDANTES MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA EFETIVA EM CURSOS REGULARES DE INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E DE ENSINO MÉDIO PARA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação por 12 (doze) meses do prazo da VIGÊNCIA do referido contrato, que passará a vigorar a partir do dia 04 de abril de 2024 até 04 de abril de 2025. **Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 57, inciso II. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO. **CONTRATADA:** UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ – UPA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO PALACIO LEITE. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** RAFAELA FONTENELE FERREIRA. Tianguá-CE, 04 de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 5º TERMO DE CONTRATO: 04072301-SEJUV/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/CE, SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº **04072301-SEJUV**, RESULTANTE DA Tomada de Preço nº 01/2023-SEJUV - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NO LOTEAMENTO CONVIVER, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE, CONFORME PT 1008761-78/2013 (CV 790608), celebrado entre o MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, através da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER E A EMPRESA AMAZONAS CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **EXECUÇÃO do presente contrato que será prorrogado por mais 90 (noventa) dias**, contados a partir da data de **02 de Abril de 2024 até 01 de Julho de 2024**, contados a partir da data de ordem de início dos serviços, conforme demanda dos serviços para alcançar-se a finalidade da obra. Signatários: LEONARDO ARAÚJO MOTA – Proprietário da Contratada / REGINALDO VASCONCELOS BEVILAQUA – SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. Tianguá-Ce, 01 de Abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - ERRATA AO EXTRATO: 05032402SESA/2024

ONDE SE LÊ: Valor Total: R\$ 3.116.661,84 (três milhões cento e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

LEIA-SE: Valor Total: R\$ 3.117.119,34 (três milhões cento e dezessete mil, cento e dezenove reais e trinta e quatro centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - EXTRATO DO CONTRATO Nº **05032402SESA**, PREGÃO

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 05/04/2024 23:37:14 - IP com nº: 192.168.1.5
Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=588



ELETRÔNICO N.º PE 06/2023-SESA, OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE. CONTRATADA: G B COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. Valor Total: de **R\$ 3.116.661,84 (três milhões cento e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 01. 10 122 0007 2.037 Gestão e manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; 06 02. 10 302 0181 2.049 Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - MAC; e 06 02. 10 301 0181 2.044 Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo. Fonte de Recurso: Próprios/Federal - VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: **FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO – SECRETÁRIA DE SAÚDE | ADRIANO HOLANDA FERREIRA – TIANGUÁ/CE, 06 DE MARÇO DE 2024.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 05042401SETAS/2024

A SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Tianguá torna público o Extrato do Instrumento Contratual N.º 05042401SETAS, resultante do PREGÃO PRESENCIAL N.º PE 02/2023-SETAS.

OBJETO: SERVIÇOS FUNERÁRIOS (INCLUINDO O FORNECIMENTO DE URNAS E ASSESSÓRIOS, ADULTO E INFANTIL) DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

07.0702. 08 244 0148 2.069 Gestão de Benefícios Eventuais – ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Fonte de Recursos: 1500000000 – 1661000000

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO ARAUJO VIEIRA – ME

ASSINA PELO CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO ARAUJO VIEIRA

ASSINA PELO CONTRATANTE: RAFAELA FONTENELE FERREIRA

VALOR GLOBAL: R\$ 339.980,00 (trezentos e trinta e nove mil e novecentos e oitenta reais)

Tianguá-CE, 05 de ABRIL de 2024

RAFAELA FONTENELE FERREIRA

SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 05042402SETAS/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 03/2024-DIV. CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: A V ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA LTDA, representado legalmente nesse ato pelo Sr. Anastácio Feitosa Viana Júnior. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, COMPREENDENDO O CONTROLE FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO DE TÉCNICAS E MÉTODOS DE RACIONALIZAÇÃO AO CURSO DOS



PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E NAS ROTINAS, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE. VALOR TOTAL: R\$ 46.680,00(quarenta e seis mil e seiscentos e oitenta reais). DOTAÇÃO: 0701 08 122 0007 2.056 - Manutenção das Ativ. da Secretaria do Trab. e Assistência Social; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Fonte: 1500000000 - Recurso próprio. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será até 12(doze) meses. CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: A V ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: Anastácio Feitosa Viana Júnior. ASSINA PELA CONTRATANTE: RAFAELA FONTENELE FERREIRA - Secretária Municipal DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Tianguá-CE, 05 de Abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 08022201SEMED/2024

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Tianguá torna público **ERRATA À ORDEM DE SERVIÇO/FORNECIMENTO Nº 20230738, DO INSTRUMENTO CONTRATUAL nº 08022201SEMED**, resultante da **Concorrência Pública nº 01/2022-DIV. OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO -DE-OBRA, POR DEMANDA, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE. ONDE SE LÊ: R\$ 294.522,48 (Duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos). LEIAM -SE: R\$ 294.510,98 (Duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e dez reais e noventa e oito centavos).** Permanecem inalteradas as demais condições da Ordem de ORDEM DE SERVIÇO/FORNECIMENTO ORA TRATADA. TANIA MEIRE MOITA DE AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Tianguá, CE em 27 de março de 2024.
Tianguá, CE em 27 de março de 2024.

**TANIA MEIRE MOITA DE AGUIAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 27032401SESA/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE09/2023-DIV. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: AMIL EMREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ de nº 08.703.014/0001-83, representado legalmente nesse ato pelo Sr. Alex Aguiar de Vasconcelos, inscrito no CPF: 035.369.873-38. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE. VALOR TOTAL: R\$ 2.900.400,00 (dois milhões novecentos mil e quatrocentos reais) DOTAÇÃO: 0601. 10 122 0007 2.037 Gestão e manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde. 0602.10 301 0181 2.044 Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde – 0602. 10 305 0185 2.053 Gestão e Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde. 0602. 10 302 0181 2.049 Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - MAC Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: Recursos Próprios. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 meses. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: AMIL EMREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: ALEX AGUIAR DE VASCONCELOS. ASSINA PELA CONTRATANTE: FÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO. Tianguá-CE, 27 de março de 2024.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 27032401SICOMDEE/2024

PREGÃO ELETRÔNICO

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 05/04/2024 23:37:14 - IP com nº: 192.168.1.5
Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=588



Nº PE09/2023-DIV. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO. CONTRATADA: AMIL EMREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ de nº 08.703.014/0001-83, representado legalmente nesse ato pelo Sr. Alex Aguiar de Vasconcelos, inscrito no CPF: 035.369.873-38. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.. VALOR TOTAL: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) DOTAÇÃO: 1515. 23 691 0441 2.108 Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: Recursos Próprios. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 meses. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO. CONTRATADA: AMIL EMREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: ALEX AGUIAR DE VASCONCELOS. ASSINA PELA CONTRATANTE: KEILA ARAGAO FERNANDES. Tianguá-CE, 27 de março de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO:
27032401SEINFRA/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE09/2023-DIV. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: AMIL EMREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ de nº 08.703.014/0001-83, representado legalmente nesse ato pelo Sr. Alex Aguiar de Vasconcelos, inscrito no CPF: 035.369.873-38. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.. VALOR TOTAL: R\$ 1.308.000,00 (um milhão e trezentos e oito mil reais). DOTAÇÃO: 0801.15 122 0007 2.075 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: Recursos Próprios. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 meses. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: AMIL EMREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: ALEX AGUIAR DE VASCONCELOS. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARCELLO DO NASCIMENTO NUNES. Tianguá-CE, 27 de março de 2024.

**AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO:
27032401ASTT/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE09/2023-DIV. CONTRATANTE: AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE. CONTRATADA: AMIL EMREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ de nº 08.703.014/0001-83, representado legalmente nesse ato pelo Sr. Alex Aguiar de Vasconcelos, inscrito no CPF: 035.369.873-38. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.. VALOR TOTAL: R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais). DOTAÇÃO: 1601.04 122 0007 2.110 Manutenção das Atividades da Divisão de Transportes/Garagem Municipal - ASTT. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: Recursos Próprios. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 meses. CONTRATANTE: AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE. CONTRATADA: AMIL EMREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: ALEX AGUIAR DE VASCONCELOS. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ROMÃO VITOR PORTELA COSTA. Tianguá-CE, 27 de março de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 04/2024

PORTARIA N. 04/2024

DESIGNAR A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 01/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.



Cleonice Carneiro Jacinto, Secretária de Cultura do Município de Tianguá/CE, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os membros a seguir mencionados para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n. 01/2024 da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Tianguá/CE para contratação temporária de professores de música e professores de dança/teatro para trabalho especificamente no Programa Naná.

Art. 2º - Compõe a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n. 01/2024:

- I- Amauri Pinto de Carvalho, matrícula n. 5669;
- II- Vânia Maria de Vasconcelos Faria, matrícula n. 0976;
- III- Helaine Braga da Silva, matrícula n. 60720.

Art. 3º - A Comissão compete o acompanhamento, fiscalização de atividades e eventos de todo o processo do referido Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando -se as disposições em contrário.

Tianguá-CE, 05 de abril de 2024.

Cleonice Carneiro Jacinto
Secretária de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - EDITAIS - PROCESSO SELETIVO: 01/2024

EDITAL Nº 01/2024 DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA A SECRETARIA DA CULTURA DE TIANGUÁ-CE (SECULT)

A Prefeitura de Tianguá – CE, através da Secretária da Cultura (Secult), Cleonice Carneiro Jacinto, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 154, XIV, da Constituição do Estado do Ceará, Lei municipal nº 1407/2021, de 28 de Outubro de 2021, em conjunto com a Lei Municipal nº 1404/2021, de 23 de setembro de 2021, do Decreto Municipal n. 20/2024 e a Nota Técnica SECULT nº 01/2024, torna pública a realização do Processo de Seleção Simplificado para contratação de profissionais por tempo determinado, de excepcional interesse público, estabelecendo critérios como, **prova objetiva de múltipla escolha, análise de Curriculum Vitae (Títulos)**, para atender a necessidade de pessoal para a **gestão da Secretaria da Cultura e especificamente para o Programa Naná.**

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regulado pelas normas deste Edital e demais normas que venham a ser editadas e passarão a integrá-lo para todos os efeitos legais, sendo realizado sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura - SECULT de Tianguá - CE, juntamente com a Comissão Organizadora composta por 03 (três) membros, em cumprimento ao que determina a Portaria nº 04/2024 da Secretária de Cultura.

1.2. Esta Seleção destina-se a recrutar profissionais para Contratação, exclusivamente para atender às necessidades temporárias de excepcional



interesse público, e assim suprir as carências de profissionais para a gestão da Secretaria da Cultura - SECULT e especificamente para o Programa Naná, conforme especificados no ANEXO V deste Edital.

1.3. A aprovação dos candidatos nesta Seleção não gera direito a sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Administração Municipal o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, sendo obedecida a ordem de classificação final.

1.4. O prazo de validade da Seleção Pública Simplificada será de 06 (seis) meses contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogados por mais 06 (seis) meses, de acordo com a Lei Municipal nº 1404/2021, de 23 de setembro de 2021.

1.5. A contratação temporária dos profissionais correspondente ao provimento provisório de vagas dos candidatos que obtiverem aprovação nesta seleção será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado discricionariamente por igual período pela

Administração Pública Municipal, compreendendo o limite de vagas disponibilizado no ANEXO V.

1.6. A Seleção Pública Simplificada será constituída pela Prova Objetiva, pela Análise de *Curriculum Vitae* (Títulos) com documentação comprobatória em anexo.

1.7. A pontuação dos candidatos será procedida, conforme ANEXO IX.

1.8. Os cargos, a lotação, os pré-requisitos, escolaridade, remuneração, a carga horária e o total de vagas encontram-se no ANEXO V desse Edital.

1.9. Os conteúdos programáticos para estudo constam do Anexo X deste Edital.

2. DA SELEÇÃO

2.1. Esta seleção tem como objetivo recrutar profissionais na forma explicitada no item

1.2 deste Edital, e constará de 03 (três) etapas: Inscrição, Prova Objetiva, Análise de *Curriculum Vitae*.

2.2. As 03 (três) etapas desta seleção obedecerão ao cronograma, parte integrante desse Edital, contido no ANEXO II.

2.2.1. 1ª ETAPA – INSCRIÇÃO

I – Inscrição do candidato com a entrega do *Curriculum Vitae*, acompanhado de documentação comprobatória, na forma dos ANEXOS III e IV deste Edital.

II – O candidato que não apresentar a documentação obrigatória no ato da inscrição terá sua inscrição indeferida, não podendo continuar a participação no certame.

2.2.2. 2ª ETAPA – PROVA OBJETIVA

I – Aplicação de Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório, sob a responsabilidade da Comissão Organizadora, com duração de 3 (três) horas.

II – Para os cargos de professor de música a Prova Objetiva será composta por 20 (vinte) questões de múltipla escolha, sendo 10 (dez) questões de Conhecimentos Básicos - Português e 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos, conforme Conteúdo Programático previsto no Anexo X deste Edital;

III – Para os cargos de Professor de dança e teatro a Prova Objetiva será composta por 20 (vinte) questões de múltipla escolha, sendo 10 (dez) questões de Conhecimentos Básicos - Português e 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos, conforme Conteúdo Programático previsto no Anexo X deste Edital;



I – Cada questão objetiva será composta de 04 (quatro) assertivas (a, b, c, d), sendo apenas uma delas correta;

V – Cada questão objetiva valerá 01 (um) ponto, sendo a prova limitada a 20 (vinte) pontos, sendo esta a pontuação máxima prevista na Prova Objetiva;

VI – Será eliminado do certame o candidato que não atingir o mínimo de 40% (quarenta por cento) de acertos nos Conhecimentos Específicos, o que equivale a 04 (quatro) questões, e no mínimo 30% (trinta por cento) de acertos na prova de Conhecimentos Básicos – Português, que equivale a 03 (três) questões;

VII – Todos os candidatos que obtiverem, pelo menos, 40% (quarenta por cento) de acertos nos Conhecimentos Específicos, o que equivale ao acerto de 04 (quatro) questões, e 30% (trinta por cento) de acertos na prova de Conhecimentos Básicos – Português, que equivale a 03 (três) questões.

2.2.3. 3ª ETAPA - ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE

I – Análise de *Curriculum Vitae* para todos os candidatos com atribuição de pontuação, devendo ser preenchida pela Comissão Organizadora a Ficha de Avaliação.

II – Esta etapa terá caráter apenas classificatório, não sendo eliminado do certame o candidato que não apresentar o Curriculum Vitae no ato da inscrição.

III – O candidato que não apresentar o Curriculum Vitae com os respectivos documentos comprobatórios no ato da inscrição, não fará *jus* a pontuação prevista nesta fase, não sendo admitido a apresentação em momento posterior.

3. DAS FUNÇÕES, PRÉ-REQUISITOS/ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA, NÚMERO DE VAGAS, LOTAÇÃO E REMUNERAÇÃO

3.1. Os cargos/áreas de atuação e/ou especialidades, pré-requisitos/escolaridade, a remuneração, carga horária, lotação e número de vagas são estabelecidos no ANEXO V deste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. PERÍODO: dias 11, 12 e 15 de abril de 2024, das 08:00hs às 12:00hs e de 13:30hs às 16:30hs;

LOCAL: Secretaria da Cultura – SECULT, Parque Turístico Tarciso Azevedo, Rua Eduardo Coelho Moita, 300 - Centro, Tianguá - CE, 62320-000.

4.2. CUSTO: Inscrição gratuita;

4.3. No ato da inscrição o candidato deverá ir ao local determinado no ANEXO I e informar dados pessoais e fornecer cópias devidamente autenticadas dos documentos solicitados no item 4.5 ou apresentar os documentos originais juntamente com as cópias.

4.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

4.4.1. Requerimento padrão (Ficha) de inscrição devidamente preenchido – ANEXO III;

4.4.2. RG – Registro Geral de Identidade ou outro documento de identificação oficial de âmbito nacional, como Carteira Profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação, que estejam no prazo de validade, quando for o caso;

4.5.3 Comprovante de Residência;

4.5.4. CPF – Cadastro de Pessoa Física;

4.5.5. Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório se do sexo masculino;

4.5.6. Comprovante de votação, justificativa no último pleito ou ainda certidão



de quitação eleitoral obtida no Cartório Eleitoral ou no sítio eletrônico: www.tre-ce.jus.br;

4.5.7. Comprovante de escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;

4.5.8. 01 (uma) foto 3X4.

4.5.9. Curriculum Vitae na forma do ANEXO IV, devidamente acompanhado da documentação comprobatória;

4.5.10. Toda a documentação, bem como o curriculum, deverão ser entregues no ato da inscrição, dentro de um envelope com identificação;

4.5. As informações transcritas no Requerimento padrão de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão Executiva do direito de desclassificar aquele que preenchê-lo de maneira incorreta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

4.6. É vedada a entrega de documentos fora do prazo de inscrição.

4.7. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico e/ou via postal.

4.8. Requisitos:

4.8.1. Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado;

4.8.2. Possuir, na data da inscrição, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

4.8.3. Não possuir contrato rescindido com a Administração Pública Municipal, através de processo administrativo disciplinar;

4.8.4. Declarar conhecer e aceitar as exigências previstas nesse Edital;

4.8.5. Estar quite com as obrigações eleitorais e militares, se do sexo masculino;

4.9. A inscrição do(a) candidato(a) que apresentar documentação falsa, incompleta ou que omita informação que deveria constar, principalmente no que tange a comprovação de títulos e experiência, poderá ser cancelada a qualquer tempo pela Comissão Organizadora, inclusive após a seleção, podendo o(a) candidato(a) ser excluído ou ser revisto o ato de sua admissão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

4.10. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas deste certame e outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir.

4.11. As despesas decorrentes de eventuais deslocamentos, hospedagem e alimentação, correrão a expensas do candidato.

4.12. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo; embora seja possível optar por assumir apenas 01 (um) na hipótese de mais de uma aprovação.

4.13. O candidato deverá indicar para qual cargo pretende concorrer dentro das vagas disponibilizadas.

4.14. O candidato receberá um comprovante de inscrição na forma do ANEXO VI, que deverá ser mantido sob seu poder e apresentado sempre que solicitado.

5. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD.

5.1 Às pessoas com deficiência é assegurado o direito à inscrição no presente Processo Seletivo.

5.2 Das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, no mínimo 5%, serão destinadas às PCDs.

5.3 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.2 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

5.4 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no Art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e nas categorias discriminadas no Art. 4º do



Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal no 5.296/2004, no § 1º do Art. 1º da Lei no 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula no 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes", observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto no 6.949/2009.

5.5 Considerando os percentuais citados nos subitens 5.2 e 5.3, e o quantitativo de vagas disponíveis no Edital, não haverá, inicialmente, a reserva de vagas às pessoas com deficiência.

5.6 Para concorrer à vaga destinada às pessoas com deficiência, conforme os subitens 5.2, 5.4 e 5.5, o candidato, no ato da inscrição, deverá:

a) informar que é PCD e deseja concorrer à vaga;

b) apresentar, no ato da inscrição, parecer emitido nos últimos 12 meses antes da publicação deste edital por equipe multiprofissional e interdisciplinar formada por três profissionais, entre eles um médico, que deve atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, contendo as assinaturas e os carimbos dos profissionais especializados com o número de suas inscrições nos respectivos conselhos fiscalizadores da profissão, conforme a sua especialidade, na forma do subitem 5.6.1 deste edital.

5.6.1 O parecer emitido por equipe multiprofissional e interdisciplinar observará:

a) os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;

b) os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;

c) a limitação no desempenho de atividades;

d) a restrição de participação.

5.7 O candidato que se declarar deficiente participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito à avaliação de títulos, aos critérios e nota mínima para aprovação.

5.8 Na inexistência de candidatos inscritos, aprovados ou habilitados para a vaga que vier a surgir, na validade do PSS, destinada às pessoas com deficiência, tal vaga será ocupada pelos demais candidatos aprovados e observada a ordem geral de classificação no processo Seletivo.

5.9 O candidato com deficiência que não apresentar por ocasião da inscrição o parecer emitido por equipe multiprofissional e interdisciplinar, conforme subitens 5.6 e 5.6.1, perderá o direito de concorrer à vaga que surgir durante a vigência do Processo Seletivo.

6 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NA FUNÇÃO

6.1. Ter sido aprovado ou classificado nesta Seleção Pública Simplificada.

6.2. Estar em dia com as obrigações Eleitorais.

6.3. Estar em dia com as obrigações Militares, no caso do candidato ser brasileiro do sexo masculino.

6.4. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até o dia da inscrição.

6.5. Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, mesmo na inatividade, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo pra contratação.

6.6. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária especificada no ANEXO V.

6.7. Não estar incompatibilizado por força de Lei ou decisão judicial, para o



exercício de função pública.

6.8. Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura do cargo ou função pública municipal, ou estar respondendo PAD – Processo Administrativo Disciplinar.

6.9. Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.

6.10. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, que será apurada por Serviço Médico indicado pela Prefeitura Municipal de Tianguá.

6.11. Comprovar a escolaridade exigida para o exercício do cargo.

7. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO – ORIGINAIS E CÓPIAS

7.1. Cédula de Identidade – RG;

7.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

7.3. Comprovante de Residência;

7.4. Certidão de Nascimento ou Casamento;

7.5. Atestado de Antecedentes Criminais;

7.6. Cadastro de Pessoa Física – CPF;

7.7. Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;

7.8. Título de Eleitor acompanhado dos comprovantes de votação na última eleição;

7.9. Diploma ou certificado de conclusão de curso exigido para o cargo do qual se inscrevera;

7.10. 02 (duas) Fotos 3X4 atual;

7.11. Carteira de Reservista ou comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o sexo masculino);

7.12. ASO – Atestado de Saúde Ocupacional.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1. A Seleção Pública Simplificada será constituída por Prova Objetiva e Análise de *Curriculum Vitae* (Títulos).

8.2. A pontuação do candidato resultante da aferição da Prova Objetiva e da Análise de *Curriculum Vitae* (Títulos) será apurada de acordo com as normas que a Comissão Organizadora estabelecerá.

8.3. Estarão classificados para o preenchimento das vagas estabelecidas neste Edital, os candidatos que obtiverem as maiores pontuações dentre os candidatos inscritos, ficando os demais candidatos, que também não forem eliminados na Prova Objetiva, em situação de classificáveis.

8.4. A pontuação final será o somatório dos pontos obtidos na Prova Objetiva e na Análise de *Curriculum Vitae* (Títulos).

8.5. Os candidatos serão ordenados por função, com os valores decrescentes da pontuação final.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Ter idade igual ou superior a sessenta (60) anos até o último dia de inscrição nesta seleção, conforme artigo 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso.

9.2. Persistindo o empate, será selecionado o candidato com o maior tempo de experiência e/ou atuação em sua especialização.

9.3. Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.



10. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

10.1. Será excluído da seleção o candidato que:

10.1.1. Incurrir no ilícito transcrito no item 4.6;

10.1.2. Desrespeitar membro da Comissão da Entrevista, Organizadora da Seleção e/ou qualquer outro que esteja a serviço do Processo de Seleção;

10.1.3. Descumprir quaisquer das instruções contidas neste Edital;

10.1.4. Faltar a qualquer etapa deste certame;

10.1.5. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1. O Resultado Preliminar dessa Seleção Pública Simplificada será divulgado no dia 02/05/2024.

11.2. O Resultado Final e a Homologação desta Seleção Pública Simplificada serão divulgados no dia 07 de maio de 2024, através do site da Prefeitura Municipal de Tianguá, www.tiangua.ce.gov.br, e no mural da Secretaria da Cultura (Secult).

11.3. É exclusivamente responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações referentes a esta Seleção Pública Simplificada.

12. DOS RECURSOS

12.1. Recursos contra o indeferimento da inscrição, contra o gabarito da Prova Objetiva, contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva e da Análise de *Curriculum Vitae* (Títulos) e contra o Resultado Preliminar da Seleção Pública Simplificada, somente serão admitidos quando apresentados à Comissão Organizadora da Seleção Pública Simplificada em duas vias de igual teor em Formulário Padrão, constante no ANEXO VII deste Edital, nos dias e nos horários constantes no ANEXO II, a ser protocolado na Secretaria da Cultura, sito à Parque Tusrístico Tarciso Azevedo, Rua Eduardo Coelho Moita, 300 - Centro, Tianguá – CE.

12.2. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, ou ainda fora do prazo.

12.3. Recurso cujo teor desrespeite a Comissão será preliminarmente indeferido.

12.4. A decisão acerca do recurso interposto pelo candidato será entregue pessoal e exclusivamente ao candidato recorrente na Secretaria da Cultura, sito à Parque Tusrístico Tarciso Azevedo, Rua Eduardo Coelho Moita, 300 - Centro, Tianguá – CE.

12.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso, sendo a decisão final da Comissão Avaliadora da Seleção Pública Simplificada, soberana e irrecurável.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para esta Seleção Pública Simplificada contidas neste Edital, nos comunicados e em outros instrumentos a serem publicados, às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

13.2. A convocação dos aprovados e/ou classificados obedecerá às normas legais pertinentes à ordem de classificação, de acordo com a opção expressa pelo candidato no ato da inscrição e ao prazo de validade da Seleção Pública Simplificada e às regras contidas neste Edital.



13.3. Os candidatos selecionados serão contratados inicialmente por um período não inferior a 06 (seis) meses e não ultrapassando 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual ou menor período, de acordo com a Legislação Municipal.

13.4. A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital, não implica obrigatoriamente na sua contratação. A inclusão no Cadastro Reserva gera ao candidato apenas a expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Administração Municipal o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final dentro do prazo de validade deste Edital.

13.5. O candidato convocado para a realização de qualquer fase vinculada a esta Seleção Pública Simplificada e que não atender as datas e ou horários estipulados no Cronograma, ANEXO II, parte deste Edital, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído deste processo seletivo.

13.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referente a esta Seleção Pública Simplificada pelos meios de comunicação constantes no item 11.2.

13.7. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação ou de notas, valendo para tal fim, a publicação de Homologação do Resultado Final do certame.

13.8. Não poderá se inscrever no Processo Seletivo Simplificado o candidato que tenha sido aposentado por invalidez.

13.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Cultura (Secult) em conjunto com a Comissão Organizadora.

13.10. Este Edital encontra-se disponível na Secretaria da Cultura, sito à Parque Turístico Tarciso Azevedo, Rua Eduardo Coelho Moita, 300 - Centro, Tianguá - CE.

Tianguá, 05 de Abril de 2024.

Cleonice Carneiro Jacinto

Secretária de Cultura

ANEXO I – EDITAL 01/2024

LOCAL DE INSCRIÇÃO:

Secretaria da Cultura

Parque Turístico Tarciso Azevedo - Rua Eduardo Coelho Moita, 300 - Centro, Tianguá – CE.

ANEXO II – EDITAL 01/2024 CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS	HORÁRIOS
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	05 de abril de 2024	A partir das 17h
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	11, 12 e 15 de abril de 2024	De 8h às 12h e de 13:30h às 16:30h



DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS A REALIZAREM A PROVA OBJETIVA	16 de abril de 2024	A partir das 17h
RECURSO	17 e 18 de abril de 2024	De 8h às 11h e de 13:30h às 16:30h
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO E DOS LOCAIS DE PROVA OBJETIVA	19 de abril de 2024	A partir das 17h
PROVA OBJETIVA	22 de abril de 2024	Professor de dança e teatro: De 08h às 11h; Professor de música: De 13h às 16h
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA	22 de abril de 2024	A partir das 17h
PRAZO PARA RECORRER DA PROVA OBJETIVA	23 e 24 de abril de 2024	De 8h às 11h e de 13:30h às 16:30h
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA E DA ANÁLISE CURRICULAR	26 de abril de 2024	A partir das 17h
PRAZO PARA RECORRER DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA E DA ANÁLISE CURRICULAR	29 e 30 de abril de 2024	De 8h às 11h e de 13:30h às 16:30h
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	02 de maio de 2024	A partir das 17h
DATA PARA O RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR	03 e 06 de maio de 2024	De 8h às 11h e de 13:30h às 16:00h
PUBLICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	07 de maio de 2024	A partir das 17h

ANEXO III – EDITAL 01/2024**FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____**

DADOS PESSOAIS:

Nome: _____

Data de Nascimento.: ____ / ____ / ____ Sexo: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ CEP: _____

Contato: () _____

Email: _____

RG: _____ Órgão Exp.: _____

CPF: _____

Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____ C

OPÇÃO DO CARGO DO CANDIDATO

Cargo: _____

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Escolaridade: _____ No

Tianguá, ____ de ____ de 2024.

ASSINATURA DO CANDIDATO**ANEXO IV - EDITAL 01/2024
CURRICULUM VITAE (TODOS OS
CARGOS)****I - DADOS:**

Cargo: _____

DADOS PESSOAIS DE IDENTIFICAÇÃO:

Nome: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ Estado Civil: _____

CPF: _____ Registro Profissional: _____



RG: _____ ORGÃO EXP: _____ DATA: ____ / ____ / ____

I – ESCOLARIDADE E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (RESPOSTAS POSITIVAS ASSINALAR COM X):

Grau de Instrução: _____

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO – ÁREA: _____ MESTRADO – ÁREA: _____ DOUTORADO: ÁREA: _____**CURSO DE CAPACITAÇÃO – CURSOS INERENTES AO CARGO**DURAÇÃO MÍNIMA C/H: () _____() _____() _____**I – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL _____ () ANO(S) _____ () MÊS(ES)***Os documentos devem ser autenticados****DECLARAÇÃO**

Na oportunidade de entrega do Curriculum Vitae, apresento e faço a anexação dos documentos assinados, para fins de análise curricular, conforme edital, para o provimento de cargos da Secretaria da Cultura.

Declaro que os títulos relacionados, neste documento, são a expressão fiel da verdade.

Tiangua – CE, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato



ANEXO V – EDITAL 01/2024 – QUADRO QUANTITATIVO DE VAGAS

CARGO	QUANT.	LOTAÇÃO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO R\$
PROFESSOR DE MÚSICA	2	Programa Naná	Ensino médio completo com experiência no ensino de música pelo mínimo de dois (02) anos, comprovada através de declaração emitida pela instituição a qual prestou serviço; ou Formação superior completa em curso de música ou pedagogia ou licenciatura em educação artística e/ou licenciatura em arte em qualquer das linguagens: artes visuais, artes plásticas, música, teatro, artes cênicas ou dança.	40 horas semanais	R\$ 2.500,00
PROFESSOR DE DANÇA E TEATRO	2	Programa Naná	Ensino médio completo com experiência no ensino de dança e/ou teatro pelo mínimo de dois (02) anos, comprovada através de declaração emitida pela instituição a qual prestou serviço; ou Formação superior completa em pedagogia ou licenciatura em educação artística e/ou licenciatura em arte em qualquer das linguagens: artes visuais, artes plásticas, música, teatro, artes cênicas ou dança.	30 horas semanais	R\$ 1.483,96



**ANEXO VI – EDITAL 01/2024
COMPROVANTE DE
INSCRIÇÃO**

Número da Inscrição: _____

Nome: _____ RG: _____

CARGO: _____ Órgão Exp: _____

Tianguá – CE, _____ de _____ de 2024.

Responsável pela Inscrição

Apresentar este comprovante e o RG no dia da Entrevista e quando solicitado.*ANEXO VII – EDITAL 01/2024****RECURSO À COMISSÃO ORGANIZADORA DA SELEÇÃO PÚBLICA
SIMPLIFICADA**

Número da Inscrição: _____

Nome do Candidato: _____ RG: ____ÓRGÃO

EXP.: _____

RAZÕES DO RECURSO:

Tianguá – CE, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do CandidatoAssinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 05/04/2024 23:37:14 - IP com n°: 192.168.1.5
Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=588

ANEXO VIII – EDITAL 01/2024 ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

PROFESSOR DE MÚSICA

- Promover o ensino das artes na infância, através da experimentação de materiais e de projetos de trabalho, contemplando também processos de apreciação, reflexão e prática artística, envolvendo a música, especificamente;
- Explorar técnicas, materiais e os procedimentos de criação individual e coletiva com base na musicoterapia;
- Possibilitar à criança a construção de conhecimento musical através da interação com o universo sonoro, desenvolvendo habilidades de conhecer, vivenciar, apreciar e fazer música;
- Contribuir para o acesso aos programas, projetos e demais políticas públicas existentes no município;
- Elaboração de relatórios;
- Participação em campanhas educativas;
- Reuniões internas e externas.

PROFESSOR DE DANÇA E TEATRO

- Por meio da dança e teatro, promover a inclusão, o desenvolvimento e ampliação das capacidades físicas e cognitivas de crianças e adolescentes com deficiência, fortalecendo sua autoestima, proporcionando momentos de lazer, socialização e melhorando sua qualidade de vida;
- Ensinar técnicas de dança como: saltos, piruetas, equilíbrios afim de desenvolver força, resistência, flexibilidade, montando, também, sequências coreográficas e desenvolvendo coreografias para a participação em apresentações;
- Contribuir para o acesso aos programas, projetos e demais políticas públicas existentes no município;
- Elaboração de relatórios;
- Ministrar palestras;
- Participação em campanhas educativas;
- Reuniões internas e externas.

ANEXO IX – EDITAL 01/2024

A pontuação final do candidato será composta pelo somatório dos pontos obtidos na Prova Objetiva, na Análise de Curriculum Vitae e na Entrevista, limitando -se a 30 (trinta) pontos para todos os cargos; dispostos a seguir:

I - Prova Objetiva, limitada a 20 (trinta) pontos, conforme disposto no item 2.2.2. do Edital;

II



I - Análise de Curriculum Vitae (Títulos), limitada a 08 (oito) pontos, disposto no item 2.2.3. do Edital.

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
Prova Objetiva	1,0 ponto por questão	20,0
Pós-graduação na área específica do cargo pleiteado, com carga Horária igual ou superior a 300 horas.	1,0 pontos por curso	2,0
Cursos de Aperfeiçoamento <u>na área específica</u> do cargo pleiteado, com carga horária igual ou superior a 40 horas, no máximo 03 cursos.	1,0 ponto por curso	3,0
Experiência em trabalho na área cultural, de no mínimo 6 meses, especialmente no atendimento direto a crianças.	1,0 ponto por cada período de 6 meses	5,0
TOTAL DE PONTOS		30,0 pontos

ANEXO X – EDITAL 01/2024 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**CONHECIMENTOS GERAIS COMUNS A TODOS OS CARGOS
LÍNGUA PORTUGUESA**

Interpretação e compreensão de texto. Tipos e gêneros textuais. Fonética: Encontros consonantais e vocálicos, sílaba (divisão e classificação). Acentuação gráfica. Ortografia. Pontuação. Morfologia: Classes de palavras, processo de formação das palavras. Análise sintática dos períodos simples e composto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Semântica: Sinonímia, antonímia e paronímia. Tipos de linguagem: Verbal, não-verbal, denotativa, conotativa, coloquial, formal. Funções da linguagem. Colocação pronominal. Linguagem e sentido. Ambiguidade. Figuras de linguagem. Coesão. Coerência. Referenciação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – CARGO DE PROFESSOR DE MÚSICA

1. História da música. História e linguagem musical. Canto na música. Canto coral. Música e tecnologia. Arranjo e estruturação musical. Prática instrumental. Partitura. Produção musical. Musicoterapia.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – CARGO DE PROFESSOR DE
TEATRO E DANÇA**

1. Artes visuais. Dança. Música e teatro. Técnica em Dança Clássica. Dança Contemporânea. Composição Coreográfica. História da Dança. Anatomia e Noções de Fisioterapia aplicadas à Dança. Criação, Ensaios e Execução de Dança. Caracterização Cênica. Dança Folclórica. Metodologia do Ensino da Dança. Desenvolvimento da consciência do movimento e da arte da Dança. Arteterapia.



SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - EDITAIS - ATO DE CONVOCAÇÃO: 01/2024

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 01/2024 DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ

ATO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tianguá – CE, através da Secretária do Trabalho e Assistência Social, a Sra. Rafaela Fontenele Ferreira, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art.154, XIV, da Constituição do Estado do Ceará, em conjunto com a Lei Municipal nº 1404/2021, de 23 de setembro de 2021 e,

CONVOCA os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2024, para comparecerem a Secretaria até o dia 08 de abril de 2024, munidos da documentação constante no do Edital.

As contratações terão início a partir dia 09/04/2024. Os candidatos convocados são os seguintes:

Cargo: auxiliar de serviços gerais

Nº	Nome do(a) Candidato(a)
05	Jussara Ferreira da Silva

Cargo: Porteiro

Nº	Nome do(a) Candidato(a)
05	Antônio Victor Gonzaga de Souza

Cargo: visitador

Nº	Nome do(a) Candidato(a)
14	Ulisses Cardoso Tomaz de Aguiar
15	João Carneiro Belchior
16	Maria Mayra Alves Silva
17	Daiane Moita Rodrigues

Cargo: Auxiliar Administrativo

Nº	Nome do(a) Candidato(a)
4	Amanda Pereira de Sousa
5	Fabrcio Menzes Cardoso



Cargo: Cuidador Social

Nº	Nome do(a) Candidato(a)
12	Maiara Agostinho de Sousa
13	Francisco de Assis Silva do Nascimento

Cargo: Orientador (a) Social

N	Nome do(a) Candidato(a)
04	Maria Luiza Magalhães Oliveira
05	Callebe de Souza Ventura

Cargo: Psicólogo (a)

N	Nome do(a) Candidato(a)
6	Cristiane de Araujo Paixão Gomes
7	Carla Michele Aguiar Almeida

Cargo: Assistente Social

Nº	Nome do(a) Candidato(a)
7	Antônia Flávia Pereira Lima
8	Maria Helena da Silva

Em caso de não preenchimento das vagas necessárias, será publicada nova convocação com os candidatos classificados em CADASTRO DE RESERVA, assim como, caso haja necessidade, poderá ser chamado de logo, algumas pessoas do cadastro de reserva, conforme disposição previstas no Edital.

Tianguá (CE), 05 de abril de 2024.

Rafaela Fontenele Ferreira

Secretária do Trabalho e Assistência Social



EQUIPE DE GOVERNO

Alex Anderson Nunes da Costa
Prefeito

Elves Ronielly Carvalho de Lima
Câmara Municipal de Tianguá - CMT

Natanael Jose de Araujo
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA

Antonia Eduarda Barbosa Vieira
Controladoria Geral do Município - CONTROLADORIA

Reginaldo Vasconcelos Bevilaqua
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Jose Nailton Rocha Pontes
Secretaria Municipal de Finanças - FINANÇAS

Maria Jaqueline Freire Lima
Secretaria Municipal de Cultura - CULTURA

Bruna Vieira da Silva
Secretaria Municipal de Administração - ADMINISTRAÇÃO

Francisco Romao Vitor Portela Costa
Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte - ASTT

Joao Moita de Oliveira
Secretaria de Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo - SICOMDEE

Uritania Aguiar Ramos
Secretaria Municipal de Educação - SME

Ingrid Alves Vasconcelos de Lima
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Antonio Pinheiro do Nascimento
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável - SEAGRI

Tania Meire Moita de Aguiar
Secretaria Municipal de Educação - SME

Marcello do Nascimento Nunes
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Hytallo Wadson da Costa Moita
Procuradoria Geral do Município - PROCURADORIA

Salmi Francisco Lima Filho
Secretaria Municipal de Turismo - SETUR

Flavia Araujo Cardoso Procopio
Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE

Raphaelle Lourenço Terceiro
Gabinete do Prefeito - GABINETE

Cleonice Carneiro Jacinto
Secretaria Municipal de Cultura - CULTURA

Rafaela Fontenele Ferreira
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

